CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA
CURSO DE PSICOLOGIA

Flávia Carolina dos Santos Pereira
Loredanna Emilliê de Paula Nascimento

Violência Estrutural e Cultural: Impactos Subjetivos, Intersubjetivos e Ideológicos sobre a Identidade e Formação Policial no Brasil

Belo Horizonte
2021

Flávia Carolina dos Santos Pereira
Loredanna Emilliê de Paula Nascimento

Violência Estrutural e Cultural: Impactos Subjetivos, Intersubjetivos e Ideológicos sobre a Identidade e Formação Policial no Brasil

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Curso de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas do Centro Universitário UNA como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Orientadora: Roberta Andrade e Barros

Belo Horizonte

2021

LISTA DE SIGLAS:

- CFP – Conselho Federal de Psicologia;
- CREPOP – Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas;
- CRP – Conselho Regional de Psicologia;
- INFOPEN - Sistema de Informação e Estatística do Sistema Penitenciário Brasileiro;
- MVCI - Mortes violentas com causa indeterminada;
- OMS – Organização Mundial de Saúde;
- PePSIC Periódicos Eletrônicos de Psicologia;
- SCIELO - Scientific Electronic Library Online;
- UFB - Unidades Federativas Brasileiras;

RESUMO:

O presente trabalho procurou retratar o fenômeno da violência em suas dimensões estrutural e cultural refletindo-o a partir da perspectiva sócio-histórica. Foi considerado sua disseminação ideológica e impactos sobre os modos de produção subjetiva e intersubjetiva no Brasil, fazendo um recorte de análise sobre o processo de construção identitária e formação de policiais. Buscou-se também relatar as possíveis contribuições da Psicologia para a desconstrução de perspectivas violentas por meio de sua atuação e posicionamento crítico. Neste sentido, verificou-se que a disciplina promulga, desde de seu Código de ética profissional, uma postura em defesa dos direitos humanos, convergindo em uma práxis contrária a violência e importante para a Segurança Pública. Para a fundamentação teórica desta monografia, foi realizada uma revisão da literatura de artigos científicos publicados nos bancos de dados das bases *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), PePSIC e Google Acadêmico.

Palavras-chave: Violência, Psicologia, Subjetividade, Intersubjetividade, Ideologia, Formação Policial.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

2. VIOLÊNCIA: UMA CONSTRUÇÃO SUBJETIVA SOCIAL - ASPECTOS ESTRUTURAIS E CULTURAIS DO FENÔMENO 11

2. 1 TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA 14

3. VIOLÊNCIA E MODOS DE PRODUÇÃO SUBJETIVA NO BRASIL 18

4. VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E CULTURAL, IDEOLOGIA E A FORMAÇÃO POLICIAL: QUAL A RELAÇÃO? 27

4.1. PROCESSOS IDENTITÁRIOS DE SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS POLICIAIS 29

5. PSICOLOGIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A VIOLÊNCIA 35

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 41

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 44

1. INTRODUÇÃO

No desenvolvimento da história da humanidade, acreditamos que a convivência em sociedade exigiu do ser humano a execução de um conjunto de comportamentos em prol da sobrevivência, manutenção e ampliação de sua espécie. Entre tais comportamentos, atos de violência nos chamam atenção pela forma como influenciam os modos de produção e estruturação coletiva e individual, atravessando a história de bilhões de pessoas em diferentes contextos no mundo. Pensar a violência e sua estruturação na sociedade brasileira levanta inúmeros questionamentos os quais, apesar dos trabalhos publicados em diversas áreas do conhecimento, ainda vislumbra dúvidas frequentes, concernentes à polissemia do próprio conceito, como também o desenvolvimento de estratégias efetivas capazes de contribuir para sua minimização.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) em seu Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002), a violência se constitui como um problema crescente de saúde pública. A instituição publicou a resolução WHA49.25 abordando as consequências a curto e longo prazo da violência, produzida e reproduzida entre indivíduos, famílias, comunidades e países, considerando que ela atinge inúmeras pessoas, não se limitando a gênero, idade, número de seguidores no *instagram*, religião ou orientação sexual.

Quando assistimos ao noticiário, lemos um livro ou avaliamos comportamentos cotidianos, seja no ônibus, no trânsito ou no trabalho, por exemplo, podemos analisar o quanto em tais contextos a violência se instaura com veemência, ainda que seja oriunda de uma motivação simples e superficial. As manifestações da violência levam em conta os sentidos produzidos e subjetivados socialmente e individualmente pelos indivíduos. Ao se fazer presente notoriamente enquanto dominação e uso da força, ou sorrateiramente nos discursos e relações de poder, sua influência, se não avaliada e refreada, pode gerar consequências devastadoras como a morte, contendas e enganos ideológicos que comumente marcam a humanidade.

Não seria errado afirmar que toda relação humana, havendo o uso da força física ou não, traz em sua bagagem um ato violento capaz de deixar sequelas entre seus envolvidos, ou seja, esta violência de alguma forma produzirá algum tipo de resultado nas emoções, relações, autoestima entre outras áreas da vida do sujeito como comprova Sacramento e Rezende

(2006) ao relatarem que a violência está relacionada ao “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade” (p.96) gerando impactos não somente sobre a integridade física, como também sobre a saúde psíquica e sobre o desenvolvimento dos sujeitos. Tal descrição propõe que a violência está para além da agressão, e da perspectiva criminal; na verdade se estrutura de modo fenomenológico, abrangendo aspectos subjetivos e sócio-históricos.

Embora em nossa sociedade predomine um discurso contra a violência este fenômeno é capaz de gerar audiência e lucro para diferentes organizações e sujeitos, como menciona Vieira (2012) ao citar o trabalho das empresas que exploram a violência como é o caso das instituições de segurança pública privadas que trabalham na venda de equipamentos de proteção para veículos, casas, bancos, bens e etc, ou mesmo no uso da mão de obra barata na qual muitos presos são submetidos. Como também, aparenta atenuar a percepção subjetiva de erro pessoal, justificando-se assim o seu uso socialmente convencional como sinônimo de controle e justiça para os bons. Então se de um lado temos estruturas sociais que reforçam o uso da manifestação violenta, de outro temos um expectador que aparenta assistir estas afirmações do fenômeno no objetivo de atenuar sua responsabilidade e justificar sua percepção moral do comportamento alheio ao compará-lo consigo mesmo. Todos estes fatores que estão presentes à não consciência da mudança do ser humano para uma vida menos violenta, como por exemplo o lucro e a justificativa moral, ainda sustentam a incredulidade, ou seja, o entendimento da população, de que não é possível um país menos violento. Essa percepção distorcida é alimentada pelos estigmas subjetivos e sociais advindos dos diferentes sentidos e uso da violência, assim como a crença na incapacidade do sujeito de não ser violento, visto que sua estruturação subjetiva emprega a experiência violenta.

Portanto, compreendemos que falar sobre violência em uma perspectiva crítica e científica não é novidade. O tema desperta questionamentos quase infindáveis e levanta debates sobre seu conceito, caracterização e manifestação entre os sujeitos da sociedade. Apesar dos inúmeros discursos teóricos, há a necessidade de desmistificar a estruturação da violência, que se dá não somente em termos concretos e físicos, como também, de forma ideológica e cultural; mas qual é o modo em que se instala e se reforça a violência estrutural e cultural? Quais são seus impactos na construção subjetiva e na habilidade humana de se estabelecer e se construir enquanto sociedade? Estes questionamentos nos conduziram ao desejo de adentrar às pesquisas, analisar os achados e desenvolver o presente trabalho, cujo objetivo não se restringe a visualizar e sistematizar o saber, mas contribuir para uma formação

consciente e engajada, considerando a Psicologia como conhecimento fundamental para a desconstrução da violência como fenômeno psicossocial.

Segundo dados informados pelo Atlas da Violência (2020) houve uma redução das taxas de mortalidade por homicídios referente ao período de 2008 a 2018, em 12% nas Unidades Federativas (UF) brasileiras; acredita-se que essa redução se dá pelo estatuto do desarmamento, contudo os autores da pesquisa apontam que durante a coleta das informações algumas dificuldades de acesso aos dados podem ter sido responsáveis pelo resultado parcial informado. Entre as limitações para o acesso das informações, os autores acreditam que a piora substancial na qualidade dos dados de mortalidade devido às mortes violentas com causa indeterminada (MVCI), pode ter sido o quinto fator que influenciou a ocultação de muitos casos de homicídios. Tal esclarecimento nos leva a reflexão que apesar do que vemos e ouvimos sobre as ações comportamentais violentas, a negligência na omissão ou repasse das informações também constitui-se como uma violência que denota a complexidade e gravidade do fenômeno em questão. Não menos importante, são apresentados também, dados que revelam um aumento em outros tipos de exercício da violência. Ainda que tais informações façam menção a repercussão do fenômeno da violência em maior número sobre a população atravessada pelos marcadores de vulnerabilidade, gênero e cor, de maneira geral, a presença deste construto nos permite relacioná-lo a história de todo ser humano cujos contextos e motivações existentes precisam ser avaliadas, entretanto há um entendimento claro sobre a expressão e repercussões do comportamento violento: ao não administradas, ou melhor, não refletidas parecem atuar como um "tumor maligno" em desenvolvimento que, se ativado, aflora e consome a integridade humana em todas as áreas.

Parece um pouco presunçoso dizer sobre a ativação "de um modo violento" que se manifesta frente aos diferentes contextos, culturas e pessoas, mas a forma como nos aproximamos para conhecer o fenômeno da violência atualmente através das informações apresentadas, sejam elas científicas ou não, nos faz pensar o que Mello e Patto (2008) em uma belíssima publicação que aborda a relação entre Violência e Psicologia como também a atuação dos profissionais que recebem e atuam frente a demandas de violação; indiretamente deixam a entender: que em nossos esforços para dar conta do fenômeno da violência temos focado em falar sobre a temática, contudo pouco contemplá-la, refletindo o que suas repercussões enquanto fenômeno psicossocial revelam sobre a forma que estamos "gerando", ensinando e fortalecendo a violência ao totalizar pontos de vista; ignorar atos ou classificá-los

a depender do lugar e pessoas que o exercem; priorizar informação sensacionalista e especulativa da experiência ou mesmo valorizar discursos democráticos, de empatia e respeito em que há pouca flexibilidade para ideias que otimizam o senso de vigilância dos comportamentos agressivos e potencializam o desenvolvimento humano frente ao processo de construção da vivência não violenta.

De maneira objetiva, concordamos com Minayo e Souza (1998). As autoras analisando as contribuições de Marx e Engels (1971) e Sartre (1980) em reflexão sobre a construção da identidade humana, priorizam entender tal construção, inclusive no que consiste pensar a estruturação da violência, no reconhecimento de que o mundo subjetivo e social é um processo vital que não se apoia em determinar a hegemonia de uma esfera sobre a outra e sim percebê-las enquanto unidade dialética, pois há complementaridade na relação biopsicossocial e ecológica. Ainda citando Marcel Mauss (1974) e sua teoria do fato social total, as autoras reconhecem que as relações sociais, culturais e emocionais repercutem ainda também sobre a dimensão espiritual do ser humano.

Considerando estas informações e dados apresentados convém repensar, portanto, a violência e suas formas na sociedade, questionando como ocorre sua disseminação e em quais circunstâncias há a naturalização da mesma somando esforços para publicações científicas claras que repensem a estruturação deste fenômeno em seu caráter cultural que atravessa os discursos e comportamentos estabelecidos na sociedade brasileira e na experiência humana.

A partir disso, levantamos a seguinte questão: quais são os impactos da violência estrutural e cultural sobre os modos de produção subjetiva, intersubjetiva e disseminação ideológica violenta na formação de policiais no Brasil? Com o intuito de responder essa pergunta, estruturamos quatro objetivos a serem trabalhados, sendo eles, 1) Analisar o conceito de violência enquanto um construto subjetivo social abordando seu aspecto estrutural e cultural; 2) Identificar a relação entre a violência e os modos de produção subjetiva, no contexto da realidade brasileira; 3) Compreender a relação entre de violência estrutural e cultural e a identidade e formação policial, identificando sua disseminação ideológica; 4) Relatar as possíveis contribuições da Psicologia para a desconstrução de modos de subjetivação violentos, identificando o posicionamento crítico da mesma em relação à violência.

Para o desenvolvimento desses objetivos utilizamos uma metodologia baseada em um levantamento bibliográfico de pesquisas e produções nacionais com base em investigações qualitativas e quantitativas, acerca do fenômeno da violência levando em consideração sua dimensão estrutural e cultural ideologizada sob a interface intersubjetiva do indivíduo. Para isso utilizamos sites acadêmicos como: Google acadêmico, Crepop, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais e São Paulo, SciELO e Pepsic de artigos relacionados ao tema e também na biblioteca virtual do Centro Universitário UNA. Esse procedimento permitiu a compreensão do tema e do problema de pesquisa que foi investigado, com o fim de reunir subsídios para a reflexão e discussão da temática de pesquisa proposta, impulsionando assim, o aprendizado e amadurecimento da área de estudo. Após esse primeiro momento de produção, trabalhando os conceitos de violência e sua disseminação sociocultural no contexto brasileiro, fizemos um recorte de análise descrevendo e pontuando exemplos dessa disseminação na formação de policiais. A pesquisa qualitativa tem por objetivo extrair conteúdos que abordam percepções e entendimentos sobre a natureza do fenômeno da violência, cujas referências tenham sido publicadas entre os anos de 1969 (data do artigo mais antigo encontrado sobre o tema) e 2020 (data do artigo mais recente). Inicialmente tínhamos o objetivo de utilizar referências do ano de 2021, mas não encontramos.

2. VIOLÊNCIA: UMA CONSTRUÇÃO SUBJETIVA SOCIAL - ASPECTOS ESTRUTURAIS E CULTURAIS DO FENÔMENO

Bock (2018), em seu livro Psicologias, inicia sua obra abordando a diferença entre conhecimento científico e senso comum, relacionando os termos e ações atribuídas ao saber da Psicologia. Ao pensar o que é o conhecimento científico, a autora deixa claro que não podemos ausentá-lo da dinâmica relacional que se dá no cotidiano das pessoas, sendo assim, ao falar sobre tal dinâmica, no que consiste pensar a subjetividade, o fato é que a mesma envolve aspectos biológicos, genéricos, psíquicos, históricos e culturais que a permeiam e sintetizam sua totalidade. Essa compreensão revela a importância de reconhecermos o ser humano enquanto um ser subjetivo-social e, portanto, seu contato com qualquer fenômeno também será permeado por tal construção como, por exemplo, o tema violência.

Compreender a violência enquanto um construto subjetivo-social envolve conceber que na relação sujeito-fenômeno a subjetividade, entendida como algo singular e individual do ser humano, se estabelece e é modelada internamente no indivíduo por meio do desenvolvimento de suas relações no externo com a sociedade e cultura, logo, ela não é inata e se apropria do material social e cultural, ao mesmo tempo em que o indivíduo atua ativamente em sua construção. Dessa forma, o fenômeno da violência, ao ser exercido pelo indivíduo, apresenta também fatores próprios e gerais que clarificam as relações culturais, políticas, econômicas e históricas devido ao processo relacional com o qual se estabelece.

A definição conceitual e a manifestação tangível e intangível da violência podem ser observadas através de marcos históricos presentes na construção do desenvolvimento da humanidade (BERNASKI; SOCHODOLAK, 2016). Tais fatos possibilitam a análise de aspectos subjetivos, culturais e sociais presentes na disseminação do fenômeno da violência e suas variáveis como, por exemplo, a violência estrutural e cultural.

Dahlberg e Krug (2002) abordam a perspectiva sócio-histórica e econômica da violência, pontuando os impactos a níveis mundiais e ressaltando o aspecto físico da agressão. Segundo as autoras, a violência sempre fez parte da experiência humana e tem provocado inúmeros danos em diferentes dimensões sociais e, apesar de seu caráter histórico, ela não pode ser entendida e aceita como inevitável na constituição humana. Para Sá (1999), o conceito de violência é complexo, difícil de ser delimitado e diferenciado; atrelado à

criminalidade, ainda que não seja um todo diretamente correspondente. O autor discorre sobre a conceitualização da mesma, fundamentando- se em teóricos que apontam uma visão crítica sobre as inferências feitas em relação ao significado que promovem conceitos passageiros e provisórios. Sá também diz:

> O termo violência é usado nos mais diferentes contextos e, conseqüentemente, com os mais diferentes significados, inclusive em função das diferentes linhas ideológicas e teóricas de pensamento. Assim, fala-se em violência: dos criminosos, da ação policial, da ação política, das leis, do modelo econômico, da fome, da miséria, do analfabetismo, da ação pedagógica, da educação dos pais, dos fenômenos da natureza, das doenças, das intervenções cirúrgicas, entre muitos outros contextos e situações. (SÁ 1999, p. 54).

De forma geral, apesar da polissemia de seu conceito, a violência pode ser entendida como uma conduta (comportamento) intencional (ligado a motivações conscientes ou inconscientes) que repercute em danos físicos, psíquicos, morais, materiais, éticos, sociais, econômicos e culturais, e se ramificam em múltiplos sentidos, os quais expõem o indivíduo que pratica tal ação a impactos, juntamente com os demais que vivenciam de maneira direta e/ou indireta sua ação.

Outro importante significado a se refletir sobre o conceito da violência é destacado por Santos (2002). O autor considera a violência como um mecanismo de coerção e controle social, ou seja, um dispositivo de poder que é utilizado para justificar racionalmente as ações violentas como, por exemplo, a exclusão, assim como a propagação de estigmas. Dessa forma, essa prática apontada pelo autor como sendo disciplinar foi utilizada em diferentes períodos históricos até os dias atuais, como forma de combate à instauração do caos, empregando inclusive o uso da violência por poderes legitimados socialmente tal como a esfera da segurança pública para atuar contra o desvio das normas de convivência entre a população, normas estas estabelecidas pelo poder vigente.

Em contribuição a essa ideia, Bernaski e Sochodolak (2016) destacam que independentemente da forma como a violência será manifestada, as delimitações e tentativas de combate, bloqueio ou interrupção de pensamentos e comportamentos violentos e seus impactos em diferentes âmbitos e de diferentes maneiras, demonstram estar atreladas à consciência e uso de uma nova e maior ramificação da força violenta, quando há o objetivo de extinguir a presença violenta anterior, de acordo com os interesses dos que assim levantam e empenham seus recursos para a manutenção ou sobreposição do poder vigente.

Reflexões como esta, acerca da violência enquanto fenômeno subjetivo social, advêm da compreensão de que sua expressão diversa, na realidade, aparenta se distribuir por meio da

desigualdade, que consequentemente favorece e estabelece formas de ser e estar no mundo, em que o sujeito produz, em confluência com o meio, padrões sociais diversos que implicam de forma direta e indireta sobre a noção do que é a violência e como ela se manifesta. Ressalta-se que tal desigualdade deve ser compreendida não apenas pela ausência de garantia de direitos e defesa desses pelo Estado para com a população, mas diz também de aspectos subjetivos e individuais do ser humano.

Parafraseando a noção de fenômeno estabelecida por Sartre (1997), podemos pensar a concepção do fenômeno da violência como fruto da reflexão que se dá pela forma como ele se manifesta, porém, suas expressões se estabelecem numa relação infinita para com o sujeito, que está em constante mudança, o que desencadeia novas e diversas aparições da violência. Dessa forma, a compreensão do conceito de fenômeno pelo autor contribui para que se reflita a violência não pela redução fenomenológica de sua existência ao seu aspecto aparente comportamental na realidade, mas seja possível entendê-la como fenômeno transfenomenal.[1]

Deste modo, tais descrições propõem que a violência está para além da agressão, do uso de força física e da perspectiva criminal, pois se estrutura de modo fenomenológico, abrangendo aspectos subjetivos, socioculturais e ideológicos.

Bernaski e Sochodolak (2016), destacam que no Brasil, a violência é consequência do processo histórico da colonização que se instaurou de modo violento, o qual permeia intergeracionalmente a população até os dias atuais, ressaltando a desigualdade. Nesse processo, percebe-se que a busca de um denominador comum para os povos, no que consiste pensar o objetivo de Portugal e dos demais países colonizadores em doutrinar seus ritos, crenças e hábitos na formação de uma sociedade cujas expectativas promoveram ideologias[2], estruturou, através das instituições sociais vigentes na época, formas de perpetuar sua cultura.

Contudo, apesar de se reconhecer que tal processo histórico é influente para a disseminação e implicação da violência na sociedade brasileira, não se pode aqui negligenciar e omitir que antes mesmo da instauração do "processo civilizatório" realizado por meio da colonização, é preciso ter claro o que a antropóloga Ana Cláudia Marques (2011, p. 651) descreve acerca da violência presente desde as sociedades primitivas ao alegar que "ora a

[1] Para Sartre o fenômeno tem uma existência independente da consciência, portanto, em sua teoria, o fenômeno possui uma dependência de sentido e significado mas, ao mesmo tempo, ele é independente, pois está para além da consciência. Esse entendimento, faz com que o fenômeno não possa ser limitado apenas a sua manifestação, mas contém, em sua manifestação, um ser (SOUZA, 2012).

[2] O conceito do termo Ideologia será abordado no quarto capítulo desta monografia, a partir da conceitualização da autora Marilena Chauí (2016).

sociedade é ordenadora e coercitiva, ora a produção da ordem, não menos imperativa, realiza-se na mente de cada indivíduo". Logo, entende-se que, na base das ações violentas com motivações para a sobrevivência ou não, o ato violento do ser humano também diz de si e não apenas da influência contextual e histórica. Tal aspecto torna-se importante de ser frisado, visto que, em muitas publicações, o aspecto social é atribuído como a máxima da subjetividade humana e demonstra negligentes posicionamentos parciais que buscam apenas justificar a violência através de seu aspecto social e que torna o sujeito vítima e não corresponsável por sua ação e mudança ou, se assim o fazem, tais posicionamentos se limitam a ajustar o comportamento e não a contribuir para uma consciência de identidade.

2. 1 TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA

Para o sociólogo norueguês Johan Galtung (1969) falar sobre o conceito de violência envolve compreendê-lo de forma extensa, considerando-o para além da privação da saúde e integridade física, em que a morte se estabelece como ápice, como ato extremo. O autor descreve que a violência pode ser definida como a causa da diferença entre o potencial e o real, ou seja, o que poderia ser e o que de fato é. Ele exemplifica este conceito, explicando duas situações, uma em que uma pessoa poderia falecer facilmente de tuberculose no século XVIII, já que não havia se desenvolvido o conhecimento científico necessário para estimular a prevenção, ou o tratamento adequado, logo, nessa circunstância, a morte dessa pessoa não poderia ser considerada enquanto violência. Em contrapartida, se uma pessoa morre de tuberculose no presente século, diante de todos os recursos médicos existentes, a violência está presente. Em outra situação, o referido autor considera que, se pessoas morrem em meio a um terremoto, não se pode avaliar a situação como violenta, pois não há formas de evitá-los, mas, caso exista no futuro um modo de impedi-los, as mortes decorrentes de terremotos tornam-se expressões de violência. Com isso, Galtung (1969) expressa que, quando o potencial é maior do que o real, este se configura como evitável e se é evitável, mas é negligenciado, logo se compreende como violência. Nisto, a partir da reflexão do autor, é possível depreender que a concepção de violência também está atrelada a um nível de indiferença e negligência em detrimento à responsabilização concernente a uma perspectiva social. Além de trabalhar o conceito geral, Galtung (1969) desenvolveu três tipologias que descrevem a multiforma da violência, sendo definidas como: direta, estrutural e cultural.

Palhares e Schwartz (2015) discorrem sobre esses tipos de violência, descrevem e caracterizam cada um. Sobre a violência direta, os autores afirmam constituir um fenômeno facilmente observável, por comportar situações concretas e visíveis em que se estabelece uma relação entre sujeito, ação e objeto, tendo pelo menos duas pessoas envolvidas, sendo um emissor da violência e uma vítima:

> O sujeito (emissor) realiza determinada ação que recai sobre outra pessoa, que é o objeto da violência, o ser prejudicado ou ferido (vítima). O dano ou ferimento resultante da violência direta pode ser de natureza física ou psicológica, como os ferimentos corporais ou o medo e a insegurança decorrentes do fato de ser vítima de um assalto. (PALHARES e SCHWARTZ, 2015, p. 17).

Esse tipo de violência se assemelha ao conceito de agressão por estabelecer interação direta e explícita entre o sujeito emissor e o objeto da ação. Já a violência estrutural diz de uma estrutura social desigual que reforça a escassez de recursos, dificultando ou limitando as pessoas de terem acesso a serviços essenciais na sociedade:

> Os elementos distribuídos de forma desigual têm estreita correlação no interior da estrutura social. Por exemplo, as pessoas de baixa renda em geral também apresentam baixo nível de instrução, alimentação insuficiente e, consequentemente, pouca saúde (PALHARES e SCHWARTZ, 2015, p.17).

As limitações impostas pela violência estrutural comprometem o bem estar social e a saúde, criando um ciclo em que os indivíduos são continuamente afetados pela insuficiência de ferramentas que permitam e assegurem a dignidade psicossocial, e resguardem o acesso às necessidades básicas, impedindo que estes sujeitos alcancem um estado saudável. Isso expõe a correlação entre os fatores sociais dentro de uma estrutura violenta que convergem em uma distribuição desigual e enviesada dos recursos e acesso a serviços de qualidade, cujo resultado exprime a sobrevivência debaixo de uma condição de penúria, ferindo esses sujeitos enquanto seres humanos. O problema central descrito pelos autores não diz respeito somente a escassez dos recursos, mas no fato de que uma classe os detém em abundância para benefício próprio, enquanto as demais classes adoecem; é uma situação evitável, porém, negligenciada e, portanto, violenta.

Pode-se inferir, a partir da conceituação descrita, que a análise da violência estrutural envolve fatores políticos, econômicos e sociais e, por se tratar de uma estrutura reforçada por todo um sistema, não apresenta autor específico e facilmente identificável como ocorre na

violência direta e, por isso, é considerada como menos visível. Os autores também apontam o caráter silencioso e estático presente na violência estrutural e a apresentam como resultado direto ou indireto "da ação humana sobre estruturas que refletem a distribuição desigual de poder" (PALHARES e SCHWARTZ, 2015, p.19).

Roque (2012), completa que essa forma de violência, ao escancarar a desigualdade econômica, pode contribuir para a produção e aprofundamento de modos de vida violentos, sejam eles diretos, como a criminalidade ou políticos, como a xenofobia e discriminação.

Sobre a violência cultural, Galtung (1990) a descreve como aspectos da cultura, existentes na esfera simbólica, que legitimam e justificam a violência direta e estrutural, por meio de ideologias , religiões, arte, linguagem e ciência, seja ela empírica ou formal. Entre alguns símbolos representativos das ideologias e suas instituições, o autor exemplifica com bandeiras, hinos e discursos políticos inflamatórios. Estes são alguns aspectos culturais e, portanto, não definem toda a cultura em que estão inseridos. O cuidado de Galtung (1990) ao especificar que a violência cultural não se constitui como a totalidade de uma cultura e sim como parte integrante desta, tem como objetivo desconstruir os estereótipos pré dispostos sobre culturas como inteiramente violentas, instituindo preconceitos. O autor propõe a compreensão de que determinado aspecto A da cultura C é violento, em contraponto à afirmação de que determinada cultura C é violenta. Apesar dessa desconstrução da estereotipia a respeito de certas sociedades, Galtung (1990) afirma que é possível encontrar inúmeros aspectos violentos em uma mesma cultura, sendo estes, extensos e diversos. Para desenvolver e articular o conceito de violência e suas tipologias, faz-se necessário discernir o conceito de paz descrito por Palhares e Schwartz (2015) como ausência de violência. Os autores também descrevem dois tipos de paz, sendo a paz negativa em que não há violência direta, mas há a preservação e manutenção da violência estrutural permitindo entender que "a denominação 'negativa' evidencia que a erradicação da violência direta não é uma condição estritamente positiva" (PALHARES e SCHWARTZ,2015, p.15) e o conceito de paz positiva, em que se considera a ausência tanto da violência direta, quanto estrutural, proporcionando a distribuição de recursos e poder. Mesmo com esses conceitos de paz, os autores afirmam a necessidade de potencializar a compreensão sobre a mesma, considerando a possibilidade de desenvolvimento dessa paz na sociedade:

> Uma potencialidade dessa conceituação de paz é permitir pensar não apenas na diminuição e/ou controle do abuso da violência, mas também em um desenvolvimento vertical de sujeitos, grupos e sociedades. Além disso, como se verá adiante, o pensamento galtuniano rejeita a ideia de violência como ausência de conflitos, uma

> vez que essa visão não considera as importantes conexões entre os tipos de violência nem seus efeitos sobre a saúde de uma sociedade (PALHARES e SCHWARTZ, 2015, p. 15).

Apesar da ideia de se potencializar o conceito e promover o desenvolvimento vertical da paz em meio às sociedades, Galtung (1990) alerta para que a busca incessante por uma cultura de paz não se torne problemática pela tentação de se institucionalizar tal cultura, ou seja, tornando obrigatório a esperança de internalizar a paz em uma dimensão cultural de forma imposta, configurando a tentativa falha em violência.

Torna-se evidente, portanto, ampliar o debate sobre a violência enquanto fenômeno subjetivo social que possui influência da estrutura vigente, assim como a cultura historicizada em seu processo de desenvolvimento, é um ponto importante a ser refletido na análise dessa temática, visto os impactos diretos que a mesma exerce sobre a vida do sujeito.

3. VIOLÊNCIA E MODOS DE PRODUÇÃO SUBJETIVA NO BRASIL

O conceito de subjetividade difundido pelo saber da Psicologia na atualidade tornou-se conhecido e de grande notoriedade ao abranger aspectos tão peculiares da experiência humana. Contudo, essa obviedade sobre a subjetividade, sua dimensão psicológica e material que atualmente conhecemos e desfrutamos, foi marcada em sua história, durante muito tempo, como inexistente, tendo seu cenário favorável a partir da Modernidade (CARVALHO e ALCÂNTARA, 2018).

Michel Foucault (1995), em sua contribuição e análise acerca dos processos de subjetivação partia do pressuposto de que o sujeito é uma produção histórica e, portanto, existem diferentes formas de sujeito. Ao analisar o fator histórico, e considerar o poder como as relações estabelecidas entre os indivíduos, o autor concebeu que são as relações capazes de conduzir e determinar as condutas humanas, por isso, Foucault acreditava que a subjetividade era resultado destas relações de poder (forças) que instituem saberes, chamados pelo autor de modos discursivos, produzindo, assim, modos de subjetivação. Tais processos são vistos como produtores de formas de subjetivação que não podem ser reduzidas a uma forma essencialista, pois repercutem essa ideia de uma subjetividade que se articula com o tempo. Nisso, estão presentes sobre o ser sujeito elementos da própria individualidade que se relacionam com as questões socioeconômicas e políticas, logo, essas dimensões convergem no âmbito histórico enquanto um sistema de interação e reproduzem relações de forças que perpassam e constituem o corpo social na sociedade.

Para Minayo e Souza (1997) em “unidade dialética, o ser humano sintetiza em seus componentes psíquicos e emocionais as representações que elabora do mundo, das relações nele estabelecidas e de si mesmo, enquanto ser corpóreo e sujeito social.” (p. 526).

Nessa mesma ideia, Da Silva (2006) compreende que o conceito de subjetividade abarca estruturas objetivas advindas do contexto histórico-cultural cujas relações, ao serem estabelecidas na intersecção entre os sujeitos e o contexto, ocasiona a produção de subjetividades compostas por determinantes estruturais e singulares.

Deleuze e Guattari (2010), ao atribuírem à subjetividade um caráter sócio-histórico, expõem que a subjetividade, ao não ser inata é, portanto, produzida e configurada na ascensão do processo capitalista o qual produz modos de subjetivação presentes nas relações.

> A subjetividade (modos de ser, sentir, pensar e agir constitutivo do ser humano em determinado momento histórico) é tecida, no contexto institucional, pela rede de micropoderes que sustenta o fazer cotidiano, operando efeitos de reconhecimento e desconhecimento dessa ação (COIMBRA, 2011 apud DA SILVA, 2018, p. 34).

A subjetividade é construída em meio às interações sociais e, consequentemente, sofre impactos das características constituintes da sociedade como, por exemplo, da violência. Apesar da afirmação de Galtung (1990) considerando que alguns aspectos violentos de uma cultura não fazem desta uma cultura violenta, não se pode negar a dialética existente entre a estrutura social violenta e a constituição subjetiva.

Cruz Neto e Moreira (1999), por exemplo, ao definirem que a violência deve ser entendida enquanto fenômeno polifórmico, plurifacetado, de caráter fluido e manifesto em diversos contextos, os quais se fortalecem e retroalimentam-se, promovem a reflexão de seus impactos diretos e indiretos na vida dos indivíduos presentes em suas relações, as quais não podem ser explicadas pela redução estereotipada de causa/efeito, mas sim, pelo que Ferrari (2006) destacou ser sua dimensão sócio-histórica que influencia e altera as "formas fenomenológicas" de expressão da violência, as quais podem apresentar-se sutilmente em diferentes modos e tempos.

Ao abordar o enfoque psicológico da violência, Bock (2018) afirma que o ser humano é agressivo e essa agressividade não diz respeito a um nível de análise dos sujeitos em dimensões sociais externas e concretas (visíveis) somente e sim, como constituinte da vida psíquica e relacionada aos processos de pensamento, imaginação e ações verbais e não verbais, trazendo, assim, a compreensão de que impulsos destrutivos e hostilidade estão presentes em todos. O que diferencia as expressões de agressividade são as condições controladas e delimitadas da construção moral e as atitudes violentas, sendo essas atitudes variadas podendo ser discretas, como a omissão de socorro, ou o constrangimento do outro. A autora afirma que, na convivência em sociedade, os sujeitos passam a moldar o desejo agressivo e a subordiná-lo a um controle desenvolvido por mecanismos sociais da lei, tradição e educação e questiona se a sociedade está conseguindo criar condições adequadas para a não manifestação da violência, considerando esta como "o uso desejado da agressividade, com fins destrutivos", podendo ser voluntária (consciente) ou involuntária (inconsciente).

Para Bock (2018) a agressividade é constituinte da violência, mas não é um fator que a explica em sua totalidade e, por isso, torna-se necessário compreender como a organização da sociedade legitima, estimula e mantém diferentes tipos de violência:

> O estímulo pode ocorrer tanto no incentivo à competição escolar e no mercado de trabalho, como no incentivo a que cada um dos cidadãos dê conta de sua própria segurança pessoal. A legitimação pode ocorrer na guerra, no combate ao inimigo religioso, ao inimigo político. A manutenção da violência ocorre quando se conservam milhões de cidadãos em condições subumanas de existência, o que acaba por desencadear ou determinar a prática de delitos associados à sobrevivência (roubar para comer, a prostituição precoce de crianças e jovens) (BOCK ,2018, p. 331).

A autora também destaca que a violência está presente em circunstâncias em que as condições de vida sociais são precárias em relação à realização e desenvolvimento pessoal, conduzindo os sujeitos à autodestruição. Com essas afirmações, infere-se que a estruturação violenta na sociedade e na cultura engendram comportamentos em resposta à hostilidade e opressões estabelecidas pelas engrenagens sócio-políticas e econômicas que estabelecem desigualdades e executam relações coercitivas, logo, os modos de produção subjetiva são afetados e influenciados ao articular as condições pré dispostas no contexto sociocultural e o desenvolvimento dos indivíduos. A violência perpassa todos os níveis de relação dos indivíduos contemporâneos, seja com as coisas, consigo mesmo e com os outros, em sua formação no mundo. Cada área da vivência humana é afetada e se expressa como parte constituinte das sociedades, enquanto essas progridem em desenvolvimento tecnológico e civilizatório. Esse progresso, de acordo com Bock (2018), promove a deterioração das condições de vida social por meio da violência:

> A violência, também, deve ser entendida como produto e produtora dessa deterioração, como patologia ou doença social que acaba por “contaminar” toda a sociedade — mesmo naqueles grupos ou instituições considerados como mais protetores de seus membros, a família ou a escola, por exemplo (BOCK, 2018, p.332)

Essas reflexões que reconhecem as esferas públicas e privadas que repercutem na subjetividade são também dimensionadas para se pensar o conceito de violência e sua relação com os modos de produção subjetiva na sociedade brasileira.

A violência se estrutura como influenciadora da dinâmica de vivência e convivência social, ou seja, ela se estabelece para além de comportamentos isolados e se configura como parte formadora da organização social enquanto fenômeno destrutivo que impacta os modos de produção subjetiva e intersubjetiva. Valendo-se das contribuições teóricas de Oliveira et al (2015) para conceber uma compreensão mais ampla da subjetividade, no contexto brasileiro se faz necessário analisar aspectos culturais e sociais que permitam considerar os modos pelos quais os processos de subjetivação são influenciados e transformados historicamente.

O Brasil, segundo dados apontados pelo Sistema de Informação e Estatística do Sistema Penitenciário Brasileiro (Infopen), é o terceiro maior país com índices de encarceramento elevado no mundo, possuindo mais de 725 mil pessoas em cárceres espalhadas pelo território nacional e tais números continuam aumentando independente do gênero avaliado (BARROS, et al, 2019). Este dado que revela o encarceramento massivo no país como um problema crítico social que se dá em condições extremamente precárias de estrutura, capacidade, higiene entre outros aspectos, exemplifica uma situação complexa cujos marcadores sociohistóricos possuem desdobramentos que são atravessados pela violência estrutural e cultural, produtora de modos de subjetivação e sociabilidade para os encarcerados, assim como para os demais agentes presentes neste contexto e também a população geral.

Outro grande exemplo dessa relação produtora de modos de subjetivação no país é citado por Da Silva (2018), em sua dissertação sobre "a construção e as configurações sociais da masculinidade" (p. 19). Nela, o autor permite o entendimento de que no Brasil, as dimensões da violência estão presentes nos modos de produção subjetivos da masculinidade ao apresentarem-se enraizadas em múltiplas formas e condutas na sociedade, afetando e ocasionando relações violentas entre homens e mulheres retratadas em diferentes segmentos da cultura, como nos tipos de relacionamentos amorosos, o que inclui a família e podemos aqui ampliar essa reflexão para pensar também a música, os filmes, a televisão, entre outros meios que retratam tal relação.

Ainda sobre a questão da violência de gênero, quando consideramos a opressão contra a mulher na dinâmica sociohistórica avaliando o contexto brasileiro, percebe-se que as desigualdades sociais presentes nas relações coletivas são intensificadas pelo sistema capitalista (LOPES, 2017). Deste modo, relações de violência ao serem produzidas ocasionam também modos de produção subjetiva que afetam inclusive a dinâmica laboral da mulher, a medida que, ao estar apoiado no modelo do patriarcado, o modo de produção capitalista perpetua falsas crenças e estigmas no mundo do trabalho contra a imagem e integridade feminina, favorecendo precarizações como, por exemplo, salários inferiores, discriminação, assédio moral e sexual, baixa autoestima, insegurança entre outras situações que influem sobre a concepção subjetiva das mulheres, deixando resquícios psicoemocionais e físicos que também poderão ser percebidos na dinâmica da subjetividade.

Outro exemplo de produção subjetiva importante de ser refletido na sociedade brasileira é o racismo. A questão racial permeia as relações interpessoais e subjetivas no

Brasil, devido a forma histórica de desenvolvimento estruturada pela exploração dos negros no país. Este fato permitiu que a população brasileira elaborasse uma normativa de subjetivação apoiada nos valores e ideias da identidade racial lida como branca, a qual era apoiada pela visão eurocêntrica que até hoje é disseminada para definir o grupo de privilegiados. Tais marcos históricos, ao serem intergeracionais, perpetuam-se no tempo e, portanto, atuam produzindo subjetividades que de um lado promovem e irão reproduzir o preconceito e a discriminação baseadas na cor da pele, dentre outras características fenotípicas e, de outro, existem subjetividades que sofrem os efeitos do racismo, da discriminação e do preconceito, pois estes incidem, diretamente, na construção da identidade e formação da autoestima dos indivíduos (MATA e BAUERMANN, 2014).

Não podemos deixar de citar aqui as novas produções de subjetividades que são produto de intervenções resultantes do processo de socialização urbana e tecnológica, como a *internet*, as redes sociais, os aparelhos eletrônicos, como cita Da Silva (2018). Marcos como estes, decorrentes do processo de globalização, reforçam a expressão de que o "ser humano é fruto de seu tempo", ou seja, estamos aqui falando de modos subjetivos afetados por essas novas relações de mediação.

Através destes exemplos, fica claro como a organização social não apenas determina e influencia os modelos de subjetivação preponderantes, como também necessita destes para se sustentar, criando uma articulação entre o desenvolvimento dos sujeitos e as condições objetivas existentes na cultura que pode em muitos casos acentuar uma conduta narcísica que impossibilita transformações coletivas efetivas (OLIVEIRA, et al, 2015).

Podemos, então, compreender que o fator que reconhece a violência como construção cultural permeada na história brasileira, denuncia sua tendência à naturalização nas práticas sociais o que a torna, portanto, um conteúdo que ao ser transmitido geracionalmente favorece e produz modos de ser e estar no mundo violentos, e tais modos e práticas subjetivas tendem a estar propensos a irreflexão. Logo, essas relações de interseccionalidade[3], produção e reprodução de subjetividades ao serem expressas no comportamento de cada sujeito atuam como uma forma de sociabilidade, uma espécie de alfabetização local que pode ser facilmente percebida na cultura brasileira (DA SILVA, 2006).

[3] O termo interseccionalidade diz da relação e coexistência de diferentes fatores que se interseccionam de forma histórica. A relação desses fatores, portanto, desenvolve e influencia a subjetividade (DAS DORES, et al, 2017).

Muchembled (2012) ao pensar a violência como um fenômeno intrínseco à existência humana, estando presente desde as sociedades mais primitivas, expõe um modo de produção subjetiva transgeracional que retrata o uso da violência para a sobrevivência e enfrentamento das dificuldades e impasses na vida, sendo esse uso percebido conforme as motivações coletivas e pessoais dos indivíduos.

Tais concepções que colocam em análise a subjetividade e a violência nos induzem ao entendimento de que ambas são conectadas pelas relações entre os indivíduos ao estarem presentes e serem desenvolvidas na cultura, unificadas, assim, para expressar modos de ser e estar no mundo.

> a violência é uma forma de relação social, e está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta ótica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamentos vigentes em uma sociedade, em um momento determinado de seu processo histórico. A compreensão de sua fenomenologia não pode prescindir da referência aos sujeitos que a fomentam enquanto experiência social". (ADORNO, s/d apud Azevedo Guerra, 2001 apud DA SILVA, 2006, p 21).

A relação demonstrada entre subjetividade e violência registrada na trajetória da sociedade brasileira, entre outras culturas, expressa que tais fenômenos possuem uma dinâmica que apresenta efeito sobre a saúde individual e coletiva das pessoas, como propõe Minayo (1997). Esse aspecto evidente na intersecção das relações sociais reflete e propaga modos de produção subjetivas violentos que incidem sobre a consciência e sentimentos humanos ocasionando insatisfações, confrontos, violação dos direitos, alienação e estereótipos das condutas, assim como medo, sentimento de insegurança, desvalorização entre outros aspectos importantes e que se fazem presentes na vida e nas relações humanas.

Diante dessas relações estabelecidas entre os contextos culturais e os sujeitos em construção, podemos analisar os impactos das múltiplas formas de violência no Brasil e seu crescimento e disseminação como resultados de uma mútua influência sobre os modos de produção subjetiva e intersubjetiva dos indivíduos. Considera-se também a historicidade dos fatores envolvidos, como diz Souza e Lima (2006) ao falar sobre um aumento significativo nos indicadores que atestam o crescimento da frequência e intensidade de eventos violentos sejam eles letais ou não letais. Ao comparar tais indicadores em relação a outros países, o Brasil apresenta uma magnitude sem precedentes das taxas de violência e criminalidade.

Para Chesnais (1999) há uma evolução dos eventos violentos e esses eventos são constantemente reportados pelos veículos de comunicação, gerando o sentimento de

insegurança, e assombrando as consciências de forma ameaçadora; para o autor, tudo isso "é sintoma de uma desintegração social, de um mal-estar coletivo e de um desregramento das instituições públicas" (p.54), ou seja, um reflexo da desestruturação dos vínculos sociais e de falhas institucionais. O autor também afirma que há um índice de violência que se mantém oculta:

> atrás dos muros das casas, a violência sexual, as rixas familiares e as crianças espancadas só são conhecidas muito parcialmente, mesmo em caso de falecimento das vítimas; as circunstâncias das mortes são, então, esmagadas sob uma capa de silêncio. Além do mais, o controle pelo registro civil continua a ser falho, principalmente nas zonas rurais mais pobres ou dentro de zonas urbanas de instalação recente (subúrbios, favelas e cortiços) (CHESNAIS, 1999, p.54).

Apesar dos artigos citados que destacam a disseminação e estruturação da violência no Brasil, ainda há uma camada obscura de crimes não relatados e não registrados, que esconde a realidade existente. Além das expressões violentas criminais, Chesnais (1999), assim como os demais autores citados, reforça a ideia de que, segregação e desigualdade social configuram violência, e aponta para as ideologias legitimadas culturalmente, em que se acredita que uma determinada classe esteja eminentemente ameaçada por uma outra classe dita perigosa, enquanto "vários estudos no país têm mostrado que a violência afeta a população de modo desigual, gerando riscos diferenciados em função de gênero, raça/cor, idade e espaço social" (SOUZA e LIMA, 2006, p. 1212).

Infere-se então no que alega Chesnais (1999) a partir dessas afirmações, que a violência se estabelece afetando as camadas mais frágeis da sociedade brasileira e repercute de diferentes formas, impactando a construção e atuação dos sujeitos sociais, pois a violência gera medo e este gera igualmente a violência, proporcionando um círculo vicioso que se instala e que precisa ser rompido para o bem estar social. O autor afirma também que há uma condição no país de subsistência e miséria, que proporciona o aumento no número de crimes devido às necessidades e conduz as pessoas nesta condição ao roubo e prostituição; a irregularidade entre empregabilidade e crescimento demográfico produz uma lacuna socioeconômica que é, muitas vezes, preenchida por atos ilegais, como o narcotráfico, que promove ganhos financeiros. Assim, os moldes sociais formadores das subjetividades dos sujeitos brasileiros perpassam a realidade da violência estrutural, por se depararem com as desigualdades, ao mesmo tempo em que há uma valorização simbólica do consumo por meio da televisão e mídias sociais. Essa ostentação em detrimento da pobreza e escassez atua como uma provocação e tentação ao crime.

Segundo Caniato (2008) as violências operam, no Brasil, como uma manutenção das relações entre as pessoas e o modo de ser indivíduo na sociedade e essa articulação se predispõe de forma duradoura por meio da organização econômica e distribuição de consumo, sustentadas pelo capitalismo. As consequências dessas violências na sociedade se apresentam não somente materializadas, mas são registradas de forma simbólica por meio de experiências traumáticas. A autora também afirma que há uma internalização inconsciente das expressões violentas, confundindo os sujeitos, fazendo-os acreditar que estas são resultantes de seu âmago. Há uma interpretação que permite um trânsito entre o mundo externo e interno, uma relação de troca entre a subjetividade e a cultura:

> Não há dúvida de que, na autopunição, que esse processo desencadeia, se mobilizam estruturas mentais arcaicas e de conotação tanática (Freud, 1930/1981a). Elas se acoplam à violência de origem social, configurando-se como um vínculo simbiótico e de cumplicidade inconsciente do indivíduo com a violência social internalizada. (CANIATO, 2008, p.25)

Posto isso, para a autora acima, há na contemporaneidade, uma "heroificação" (p.25) da violência, quando esta passa a ser uma representação do resgate à identidade perdida e isso reforça a interação entre mundo interno e externo, relação esta que não deve ser desconsiderada para não sermos tentados a patologizar os sujeitos que se envolvem com a vivência e prática da violência.

Após as análises e contribuições realizadas neste capítulo, compreendemos que refletir sobre construção subjetiva envolve perspectivas sócio históricas, econômicas e políticas que conduzem a funcionalidade da cultura e da produção e internalização de valores morais em que os sujeitos estão inseridos. Sendo assim, pensar os modos subjetivos presentes na realidade brasileira requer a reflexão da violência como produto de um sistema de poderes socialmente estabelecidos que alcança força e, em muitos casos, identificação entre as pessoas, entretanto, acreditamos que é possível observar essa realidade que aponta modos de subjetivação violentos como produtos de tal realidade, mas podemos e devemos também atribuir uma corresponsabilidade ao sujeito pelo que é produzido na realidade brasileira. Portanto, compreender que a violência é um retrato de nossa sociedade e de nosso tempo viabiliza a ressalva de frisar sua forte influência na condução das subjetividades que, ao apontar um caminho a ser seguido, assim como menciona Da Silva (2018), "produz subjetividades nas pessoas envolvidas na situação-problema" (p. 34).

Visando analisar os fatores apontados sobre os aspectos violentos socioculturais e sua relação com a construção da subjetividade dos sujeitos, apresenta-se a seguir uma análise dos

processos de formação policial e os impactos subjetivos na constituição da identidade desses profissionais.

4. VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E CULTURAL, IDEOLOGIA E A FORMAÇÃO POLICIAL: QUAL A RELAÇÃO?

O ser humano em sua constituição e processo de construção cultural, assimila e reproduz características formadas historicamente. Para a sua integração no meio social, os indivíduos devem, de acordo com Bock (2018), interagir no mundo, para internalizar, absorver e elaborar a cultura; para isso, as relações do sujeito com o mundo são mediadas pelas interações com os outros e nessa troca com o meio, as características vigentes e os fenômenos sociais, como a violência, perpassam a atuação do humano em suas relações.

A violência em todas as dimensões (direta, estrutural e cultural), tem gerado indagações sociológicas sobre o significado social presente em suas múltiplas formas de manifestação. Santos (2002) questiona:

> Estaria nascendo um código social de sociação, ou laços de sociabilidade, orientado pela violência? Qual o sentido social da violência enquanto excesso: o sem-sentido, as incivilidades, o extremo, o sofrimento ou a margem? Ou, ao mesmo tempo, não haveria a possibilidade de um sentido oculto, de uma terceira margem reveladora das fraturas do social? Estaria nascendo, a partir da superação da linguagem da violência, uma outra norma social, talvez alimentada pelas lutas sociais contra a violência? (SANTOS, 2002, p.22).

Para o autor, temos vivido na contemporaneidade um momento de representações sociais da violência, que se difundem e disseminam. Ele afirma que as raízes da violência em seu ato, encontram-se na fragmentação social de princípios fundamentais para a solidariedade, afetando direitos e promovendo um processo de massificação versus individualismo, ou seja, a formação de multidões de indivíduos solitários. Há um rompimento da consciência coletiva contribuindo para a exclusão social e econômica, configurando, assim, a violência estrutural, refletindo, segundo Palhares e Schwartz (2015) uma consequência direta e indireta da ação humana sobre a distribuição desigual de poder, sendo legitimada, naturalizada e justificada por inúmeros aspectos culturais.

Santos (2002) diz que essa ruptura no senso de coletividade, atravessa a operação de instituições socializadoras como religiões, escolas, famílias e o sistema de justiça penal, em que se inclui tribunais, prisões, manicômios judiciários e academias de polícia, ou seja, as múltiplas formas de violência, enquanto manifestações do individualismo, têm estabelecido na sociedade pós moderna, novas formas de socialização, se naturalizando e sendo propagadas na estrutura sócio-histórica. De tal modo, é imprescindível considerar os efeitos e

os impactos ideológicos predispostos sobre os sujeitos que se constituem como formadores da estrutura social.

De acordo com Chauí (2016), compreender o conceito de ideologia é complexo, já que o termo tem adquirido sentidos variados. A autora estabelece a conceitualização sem a pretensão de tratar sua descrição como suficiente e a explica como um conjunto de representações e normas que pré-determinam o agir, o pensar e o sentir. Isso permite a criação de uma universalização imaginária, uma generalização do real, prevalecendo os interesses das classes que dominam as relações sociais, promovendo divisões sociais. Estas, são legitimadas por meio do autorreconhecimento e identificação dos indivíduos imersos no imaginário coletivo. A autora também diz que a eficácia desse processo ideológico se dá pela interiorização e internalização da realidade imposta e pela capacidade de permanecer invisível, convergindo em uma hegemonia, que flui de forma espontânea como verdade aceita por todos:

> É nuclear, na ideologia, que ela possa representar o real e a prática social através de uma lógica coerente. A coerência é obtida graças a dois mecanismos: a lacuna e a "eternidade". Isto é, por um lado, a lógica ideológica é lacunar, ou seja, nela os encadeamentos se realizam não a despeito das lacunas ou dos silêncios, mas graças a eles; por outro lado, sua coerência depende de sua capacidade para ocultar sua própria gênese, ou seja, deve aparecer como verdade já feita e já dada desde todo o sempre, como um "fato natural" ou como algo "eterno". (CHAUÍ, 2016, p. 247).

O discurso ideológico se forma enquanto naturalizante de processos de violência estrutural e cultural, por meio de sua lógica lacunar e silenciadora, atravessando as intercessões sociais e os sujeitos integrantes dessa realidade. Para refutar a coerência ideológica, é necessário gerar um contradiscurso por intermédio da quebra do silêncio pré existente, mas esse movimento não se constitui suficiente em si mesmo, já que a lógica da ideologia se reforça ao ocultar sua gênese, oriunda da divisão desigual social. Para este fim, há uma fabricação de teorias a respeito das diferenças sociais e da origem da própria sociedade, visando a manutenção do sistema ideológico, cujas declarações remetem a um pseudo propósito desenvolvimentista e progressista, fundamentando a crença de que as desigualdades do tempo presente se propõe enquanto fase necessária para o desdobramento de fatores do passado e um advento do futuro (CHAUÍ, 2016).

Pensando a estruturação ideológica, partindo do preceito de que sua raiz se origina das desigualdades sociais (violência estrutural) e que esta, em sua capacidade de criar um coletivo imaginário, reforça e legitima a segregação (violência cultural), depreende-se que há uma relação intrínseca entre estes fenômenos e seus efeitos sobre a formação da sociedade, o modo

de agir e pensar dos sujeitos (modos de subjetivação) e a funcionalidade das instituições sociais. Isto proporciona, de acordo com Santos (2002), uma pluralidade de normas sociais, em que se inclui a violência, configurando-se como linguagem e dispositivo normativo para algumas categorias sociais, entre elas o setor da Segurança Pública.

Entende-se portanto, que enquanto fenômeno cultural, a violência, ao ser construída no contexto brasileiro de forma estruturadamente ideologicamente através de um processo intrínseco presente na formação histórica do país, possui influência de ideias autoritárias impostas desde a colonização (SOARES, 2015). Assim sendo, ao refletirmos sobre esse processo que baliza em muitos aspectos as ações dos indivíduos em sociedade, percebe-se que sua influência é capaz de produzir por meio das relações humanas como propunha Foucault (1995), ainda que de forma inconsciente, identificações e projeções pelo sujeito, o que o fará reproduzir um modelo marcado pela violência ao longo de seu desenvolvimento. Na próxima etapa deste capítulo, abordaremos a relação direta entre violência estrutural e cultural, subjetividade e trabalho, refletindo acerca da construção identitária e formação policial.

4.1. PROCESSOS IDENTITÁRIOS DE SOCIALIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS POLICIAIS

Marx (1846) propunha que o trabalho é a forma na qual o sujeito torna-se capaz de criar condições próprias de existência, sendo assim, ele atribui as transformações que acontecem de forma histórica no mundo como decorrentes dessa ação desempenhada pelo indivíduo. Sob essa ótica sócio-histórica, a ascensão do capitalismo e da revolução industrial no século XVIII tornaram o trabalho uma atividade central da vida humana nas sociedades ocidentais (ENRIQUEZ, 2014).

Para o filósofo alemão Hegel (1770-1831), o sujeito, por intermédio do trabalho, transforma o mundo ao mesmo tempo em que transforma a si mesmo desenvolvendo sua humanização. Chagas (2016), ao refletir sobre a concepção de trabalho segundo Hegel contribui para o entendimento de que é na mediação do trabalho que o sujeito desenvolve autoconsciência e, portanto, essa ideia reconhece a influência do trabalho na formação e na educação do ser humano, o que, consequentemente, retrata seus modos de produção subjetiva, ainda que tal processo não ocorra de forma imediata.

Essa perspectiva de humanização do sujeito a partir da relação com sua atividade laboral nos permite concluir que tal afirmação induz a uma reflexão interessante: se o trabalho pode ser compreendido como um dos determinantes que constituem a subjetividade e esse em si favorece nossa percepção e condição de humanização, a precarização do sentido e propósito do trabalho pela ideologia, por exemplo, tema retratado anteriormente, ocasiona a desconstrução do mesmo? E se essa desconstrução de sentido se instaura na via de mão dupla do trabalho, tal questão pode tornar a humanização um processo corruptível, capaz de obscurecer os modos de produção subjetiva?

Da Cunha (2004) destaca que na missão de garantir a segurança da sociedade, assim como zelar e preservar os direitos e garantias do cidadão, a polícia detém a responsabilidade pela manutenção da ordem pública e convivência pacífica entre a população a partir do combate e prevenção da violência e criminalidade em seus mais diversos contextos e motivações. Dessa forma, ao se tratar de um trabalho que possui especificidades ao mesmo tempo em que é periculoso, as organizações optam por profissionais hábeis para desempenhar a função, o que inclui seu aspecto técnico, assim como o desenvolvimento de habilidades para uma conduta de acordo com a complexidade das atribuições. Essa conduta, portanto, requer não apenas a apropriação tecnicista do fazer do trabalho, mas também o desenvolvimento de um modo subjetivo culturalmente construído acerca do papel policial.

Compreender o surgimento e a instauração das forças que representam a Segurança Pública no Brasil, tal como a instituição policial, requer o entendimento de sua dimensão histórica, que foi percebida enquanto ação necessária para o progresso moderno diante da perspectiva liberal. Porém, para a perspectiva marxista, sua criação representava a repressão validada pelo Estado ou pela classe opressora operante que, ao deter o capital, detinha também o poder para ditar e influenciar as ações represálias (BRETAS e ROSEMBERG, 2013).

No Brasil, a formação tradicional dos agentes policiais retrata um processo que internaliza ações e valores enraizados no militarismo, em que “princípios da hierarquia e da submissão instrucional serviriam de justificativa para a aplicação de ritos de humilhação e práticas violentas e desrespeitosas infligidas aos agentes policiais” (p.203), no objetivo de transformar o indivíduo civil em um agente policial, a partir da naturalização de tais condutas e abordagens violentas intrínsecas à cultura policial (DA CUNHA, 2004).

O trabalho policial é regido por pensamentos de uma instituição sustentada no ideal disciplinar, cuja missão de garantir a segurança e bem estar social enfatizada pela mídia, por exemplo, aparenta tornar policiais em certos momentos heróis e protetores da sociedade e, em outros, criminosos fardados capazes de matar inocentes na medida em que são corrompidos pela estrutura institucional econômica. Tais ideias configuram que o trabalho policial, embora possua o objetivo de conter a violência, é também capaz de reproduzi-la, estando ou sendo subjugado por ela (SPODE, et al, 2006).

Pensando o exercício profissional da polícia, Poncioni (2005) retrata que as academias de polícia contribuem para a formação e identidade ao promoverem a socialização do futuro policial por meio da introdução de conhecimentos e habilidades técnicas que serviram para o exercício e desempenho cotidiano de sua profissão. Essa formação que adapta o profissional para agir envolve "a seleção de certas matérias teóricas e práticas e de determinados eventos sobre outros, uma posição estilizada para as atividades rotineiras do cargo a ser ocupado" (p.588).

Ainda de acordo com Poncioni (2005), o processo de formação básica abordado dentro das academias de polícia tem suma importância na construção da identidade profissional, pois constitui-se enquanto base que fundamenta toda a estrutura do sistema de formação destacado, à medida que tal etapa não promove apenas a experiência da rotina e dos encargos que será o trabalho destes agentes, ou seja, a aquisição formal das normas e os aparatos técnicos que correspondem às habilidades e competências para a realização do trabalho, mas, também, um dos principais aspectos dessa etapa é a apropriação dos valores e das crenças que serão fundamentadas pela cultura institucional enquanto modelo de polícia a ser exercido subjetivamente pelo futuro policial.

> Nesta perspectiva, os programas de ensino e treinamento profissional dos policiais nas academias de polícia exemplificam uma das estratégias fundamentais de transmissão de idéias, conhecimentos e práticas de uma dada visão do papel, da missão, do mandato e da ação deste campo profissional, que necessariamente envolve a transmissão de valores, crenças e pressupostos sobre este campo específico e que é revelada, particularmente, nas diretrizes teóricas e metodológicas dos currículos dos cursos oferecidos para a socialização do novo membro, em um contexto sócio-histórico determinado. (PONCIONI, 2005, p. 588).

Em contraponto a alguns dos materiais analisados para a escrita deste trabalho acadêmico, Trindade e Porto (2011) pontuam uma perspectiva crítica sobre o processo educacional de formação de policiais militares no país. Os autores afirmam haver uma escassez de normas de conduta que viabilizem a efetividade do trabalho policial, pois não há uma clareza sobre o que é de fato esperado da ação dos policiais em atividade; isso restringe o

treinamento específico a ordem unida, preparo físico, aulas de tiro e desenvolvimento teórico sobre legislação penal, não os capacitando para o contato direto com os cidadãos. O treinamento policial precisa estar para além da transmissão de habilidades específicas; algumas polícias brasileiras vem tentando a elaboração de normas claras para o policiamento cotidiano, mas sem muitos resultados por estar em processo de desenvolvimento.

Viana (2018) destaca a importância de que os processos de formação de policiais militares, leve em consideração perspectivas importantes de valores democráticos e promova os direitos humanos. Ele refuta os procedimentos atuais em que se prevalece um empirismo em detrimento das necessidades cotidianas da ação policial. O autor diz que as atividades educacionais podem ser uma forma de colocar tais pontos em prática, sendo essencial para garantir um melhor atendimento à população.

Ao pensar a construção e desenvolvimento de uma subjetividade policial, Da Cunha (2004) irá destacar que torna-se policial o sujeito que se submete no decorrer de sua formação profissional ao "processo de (re) construção do *self*, uma espécie de conversão identitária" (p.203) em que o policial muda a si mesmo ao aderir e incorporar as ideias que fundamentam a estrutura de sua prática. Para isso, o profissional habilitado precisará pôr em ação a diferença entre o modelo idealizado e o real do trabalho de uma atividade feita por "trabalhos sujos" (p. 202), ou seja, trabalhos que são controversos, que causam indignação, pois retratam rivalidade, sendo também estigmatizado entre diferentes segmentos profissionais e pela sociedade. À vista disso, o modo subjetivo pelo qual o agente policial passa a conhecer e perceber o mundo que o circunda, em detrimento do processo de socialização e formação profissional culturalmente adquirido, influi sobre sua conduta e, portanto, abrange os aspectos que fundamentam a ação e atitudes do policial.

Silva (2009), ao abordar sobre a formação de policiais, afirma que há um processo de socialização primária, que funciona como um canal de entrada para o ser humano na sociedade e que se estabelece como impositivo, mas não é percebido de tal forma, pelo contrário, os indivíduos se identificam com a realidade que os cercam e a naturalizam; deste modo "a formação militarizada é introjetada na própria personificação do indivíduo" (p.24). O autor, sendo também militar, afirma que a formação castrense opera na construção de identidade social, ao expor os militares a uma nova convivência, alterando os laços e vínculos existentes, tendo todas as ações planejadas em uma estrutura hierárquica que condiciona a existência de uma unidade em vez de individualidades. Para isso, disciplina-se os formandos

com uma ordem unida, instrução que consiste em um conjunto de movimentos sincronizados e ordenados, que vão desde um cumprimento a formaturas completas.

Passos (2012) afirma que neste processo de formação em que os policiais militares são submetidos há uma violência simbólica que é disseminada e aceita de forma inconsciente, sendo esta referida como um campo de força, que estabelece relações de poder, em que há normas, regras e valores que são impostos por aqueles que exercem tal posição. De acordo com a autora, há um vínculo de domínio versus submissão em que os submissos assimilam valores dos dominantes. Isso faz com que a violência presente no processo de formação militar não se apresente através de atos de coação ou constrangimento e sim, de forma sutil, sendo internalizada aos poucos, ao ponto de serem reproduzidas durante a atuação profissional.

Vascon e De Souza (2019) mencionam que a ação policial, a depender de como é feita, favorece a cultura da violência justificada pela segurança do Estado. Nesta afirmativa, os autores selecionaram e coletaram dados de duas páginas brasileiras com a maior interação no *Facebook com a temática policial*. As páginas abordavam a temática policial e a análise valeu-se da métrica Talking About Count (Pessoas Falando Sobre Isso). O mapeamento de postagens durante o ano 2017, permitiu identificar que as famosas *"fake news"* estimulam socialmente práticas agressivas e arbitrárias cometidas por agentes das forças policiais. Contudo, a conduta policial não negligencia que "as ações extrajudiciais cometidas por agentes de Segurança Pública, tais como as ações violentas, possuem um respaldo por parte da população, fazendo com que os policiais atendam aos anseios da comunidade e não à lei" (p.20).

Podemos, de acordo com as contribuições de Chagas (2016) sobre as concepções de trabalho como formação e deformação humana, estabelecer a relação direta entre trabalho e subjetividade ao pensar que a atuação policial e o modo como esta é realizada a partir do uso autorizado ou não da violência, revela o caráter ideológico de uma organização que, apoiada no modelo econômico operante, condena seus adeptos a entender o trabalho apenas como atividade exterior necessária para a manutenção da ordem. Contudo, seus atravessamentos passam a falsear a ideia de justiça ao baseá-la em ações de juízo historicamente construídas no processo identitário e de formação. Esta análise nos permite também considerar o fato de que, mesmo em meio aos avanços, ao se pensar a instituição policial enquanto objeto de estudo complexo, ainda existe inviabilidade de acesso a informações que retratam a conduta da

mesma, frente a homicídios não esclarecidos, desvio de verbas, corrupção, entre outros exemplos. Portanto, a polícia, ao se mostrar como estruturação inviolável, favorece relações de poder e opressão e sustenta a famosa crença habitual de que "tornar-se policial" passa a ser percebido como sinônimo de autoridade, um lugar de *status*.

Vimos então que a relação intrínseca entre polícia e violência envolve o fato de que os policiais, de maneira geral, têm, enquanto dever, a missão constitucional de preservar a ordem pública e a segurança de pessoas e patrimônios, utilizando-se de policiamento ostensivo, prisão de transgressores e advertências a cidadãos, ou seja, eles lidam diretamente com as mazelas sociais, resultantes das múltiplas formas de violência, correndo alto risco ocupacional, podendo provocar danos a outros e à própria integridade física, estando até mesmo vulneráveis a sofrimentos psíquicos. Logo, entende-se que a identidade profissional e social do policial está atrelada à sociedade do qual faz parte e, principalmente, ao processo de formação identitária, que interfere diretamente nos modos de subjetivação e na atuação profissional desses policiais (SANTOS, et al, 2019).

5. PSICOLOGIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES: UMA PERSPECTIVA CRÍTICA SOBRE A VIOLÊNCIA

Para Rose (2008), a Psicologia apresentou, no século XX, um papel fundamental para a construção da sociedade e formação das pessoas que a compõe, influenciando sobre diferentes setores, como educação, *marketing* e propaganda, tecnologias de consumo, concepção de normalidade e anormalidade e controle do comportamento humano, tanto na perspectiva industrial, quanto militar. Problemas sociais, desde pobreza à criminalidade, passaram a ser abordados em termos psicológicos.

> Inicialmente, a psicologia se constituiu como uma tecnologia de individualização, quer dizer, emergiu mais como uma "ciência positiva" do que como uma subcategoria da filosofia quando mudou suas responsabilidades da teoria geral da mente para um campo prático: a criação de mentes calculáveis e de indivíduos administráveis. (ROSE, 2008, p.156)

A autora também pontua que havia um entendimento em que a Psicologia deveria atender a demandas que propunham que os indivíduos deveriam ser "distribuídos em regimes particulares" (p.156), ou seja, compor as áreas da educação, justiça e trabalho de acordo com suas competências e habilidades e serem administrados na sociedade.

Ao longo do desenvolvimento da profissão, uma nova perspectiva crítica e científica se construiu, estabelecendo padrões esperados para a prática da disciplina, visando uma práxis em defesa dos direitos humanos e correspondente às demandas sociais. Para tal feito é que o Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) foi desenvolvido, compreendendo o significado e influência social da atuação da Psicologia. O objetivo deste Código contempla a responsabilização e auto reflexão dos profissionais e a desconstrução de uma atuação que viole direitos básicos, promovendo princípios pautados no respeito ao sujeito humano (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005).

De acordo com Bock (2018), a atividade profissional de psicólogas deve utilizar os conhecimentos desenvolvidos em prol de proporcionar condições de vida satisfatórias na sociedade em que se está inserido, viabilizando a saúde enquanto bem estar físico, mental e social. Para a autora, é necessário "pensar as condições objetivas e subjetivas de vida, de modo indissociado" (p.156) buscando a promoção da saúde.

Há um papel essencial da Psicologia no cenário social, pois esta articula os processos de desenvolvimento dos indivíduos aos direitos e condições de vida, operando na desconstrução das violências estrutural e cultural. O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2005) no Código de ética profissional, ao abordar os princípios fundamentais de atuação diz que:

> I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005, p.7).

De acordo com o disposto pelo CFP (2005), a práxis da Psicologia enquanto profissão dispõe de um compromisso ético com os sujeitos e a sociedade, não sobrepondo valores morais pessoais e ideologias que possam legitimar qualquer tipo de violência, seja direta, estrutural ou cultural. A atividade profissional defendida conforme tais preceitos pontuados se posiciona como ferramenta para romper com as multifacetas da violência na sociedade.

A Psicologia opera, nesse sentido, em um contradiscurso que, segundo Chauí (2016) faz distinguir a ciência de ideologia e destrói, não somente as lacunas, mas as representações e normas naturalizantes ideológicas. Sobre isso o CFP (2005) diz:

> Art. 2º – Ao psicólogo é vedado: [...] b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais; c) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência; (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005, p.9).

Buscando articular os preceitos concernentes aos princípios éticos e os valores inerentes aos direitos humanos, a Psicologia vem amplificando seu modo de atuação, propiciando a desconstrução dos discursos violentos, e se posicionando em um movimento contra hegemônico, refutando as negligências sociais (violência estrutural) e aspectos simbólicos promotores de violência cultural. Um exemplo disso são as notas de posicionamento e repúdio promulgadas pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG, 2021) em seu *site* oficial, em que denunciam episódios misóginos, racistas, homofóbicos e diversas omissões frente a problemas de ordem pública. Para uma prática efetiva, que consiga abranger

a visão crítica, auto reflexiva e responsável proposta pelo CFP (2005), a Psicologia dialoga com a historicidade dos sujeitos e o meio no qual estes estão inseridos. Os modelos e estratégias de intervenção perpassam as classes sociais e as instituições às quais estes indivíduos são pertencentes e permite uma postura profissional não limitada a espaços físicos, mas, voltada para a escuta e acolhimento dos indivíduos, configurando, assim, a clínica ampliada (MONTEIRO, 2012). Além deste modo de executar a práxis profissional, inúmeras formas de atuação foram desenvolvidas pensando os contextos sociais e as demandas apresentadas como, por exemplo, o trabalho desenvolvido nas políticas de segurança pública. Esta atividade exige da Psicologia "intervenções fora do escopo da clínica tradicional" (p.24), a necessidade do trabalho em equipe e lida com a escassez de publicações e informações para a construção de pesquisas (CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, 2019).

Os avanços teóricos e metodológicos da Psicologia enquanto ciência e profissão possibilitaram uma análise mais integral do sujeito ao considerar os diferentes fatores que atravessam a subjetividade como, por exemplo, as relações sociais, econômicas e políticas. Tal aspecto favoreceu o desenvolvimento de uma nova prática de trabalho cujos esforços se empenham para estabelecer um compromisso social coletivamente comprometido com a transformação social, prática essa conhecida pelas abordagens psicossociais. Essa forma de atuação da psicóloga(o), destacada por Enriquez (1997), tem por fundamento "as palavras, as representações e as condutas, bem como as relações intersubjetivas, pois estes expressam, no cotidiano, tensões que afetam e confrontam o individual e o coletivo" (p. 769). Deste modo, a abordagem psicossocial articula o contexto social e a dimensão psíquica do indivíduo ao conceber que essas duas características estarão influentes nas demais áreas de seu desenvolvimento (físico/biológico, espiritual, econômico, ambiental) (ALVES e FRANCISCO, 2009).

> Na área da saúde mental, a abordagem psicossocial possibilita articular ciência, práticas clínicas e sociopolíticas, compreendendo os atores em seu cotidiano, o que envolve as dimensões psíquicas, sociais e culturais através das quais os protagonistas, individual e coletivamente, se posicionam (ALVES e FRANCISCO, 2009, p. 773).

A Psicologia é uma ciência política, portanto, seu fazer político precisa considerar as relações de poder presentes nos contextos de sua atuação, assim como os impactos entre seus envolvidos, conforme cita "O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) (CREPOP, 2020).

A construção e o desenvolvimento de práticas profissionais comprometidas com a transformação social, a emancipação humana e a garantia e promoção dos direitos favorece com que o profissional da Psicologia tenha sua atuação voltada para os problemas sociais brasileiros de maneira efetivamente coletiva, o que faz com que seu saber, ao ser compartilhado, fortaleça as populações, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, mas também essa ação estimula o desenvolvimento de suporte, de recursos subjetivos de enfrentamento (CREPOP, 2007).

Alves e Francisco (2009) de acordo com Rosa (2003), mencionam a importância de que psicólogas(os) assumam espaços coletivos que favoreçam a circulação da palavra dentro dos espaços de atendimento psicossocial. Essa ação, segundo os autores, possibilita a esses profissionais e queremos aqui incluir também os policiais, se tornem atores sociais envolvidos em reflexões autocríticas em detrimento a sua conduta profissional no processo a ser executado. As abordagens psicossociais só são possíveis, pois compreendem que é a multiplicidade de saberes em interação que promove uma escuta mais ativa e reflexiva, para isso é necessário conhecer a realidade de cada saber social. Ao considerar, por exemplo, uma ação clínica segundo tais abordagens, a perspectiva psicossocial torna-se uma estratégia que considera a dimensão de intersecção entre o social e psíquico para a construção de modos de subjetivação, assim, o mundo objetivo é compreendido "não como fator de influência para legitimar a subjetividade, mas como pertinente à sua construção" (p. 770).

De acordo com o documento de Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na Política de Segurança Pública, produzido pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP, 2020), o diálogo entre os saberes da Psicologia e Segurança do Estado requer que os(as) psicólogas(os) não só reconheçam o compromisso ético com a valorização da vida de todos os indivíduos, mas atentem-se também para as subjetividades de seus servidores públicos, ou seja, é necessário o exercício de uma prática contextualizada. Logo, olhar atentamente para estes profissionais envolve reconhecer e se dedicar aos estudos que abarcam os contextos de produção das subjetividades destes trabalhadores facilitando então nestes espaços a reflexão crítica de seu trabalho.

Nessa perspectiva ética, o olhar atento da(o) psicóloga(o) viabiliza e acolhe, mesmo diante de contextos complexos, "processos permanentes de transformação e inclusão do sujeito sociohistórico" (p. 771), pois, ao favorecer a reflexão, a fala, e promover a escuta ativa, tais estratégias de intervenção apoiadas no saber psicológico permitem ao sujeito re(significar) seu

modo de ser e estar no mundo, o tornando mais flexível ao processo de desenvolvimento de sua subjetividade ao mesmo tempo que possibilita a desconstrução de esquemas rígidos de pensamentos que influenciam sua conduta comportamental (ALVES e FRANCISCO, 2009).

Ressaltamos que, ao pensar como a Psicologia contribui para a desconstrução de modos de subjetivação violentos, se faz válido o entendimento de que no tratante das políticas públicas de segurança, tais propostas abordam diferentes grupos e contextos que impactam no fenômeno da violência, e também do crime, sendo que tais ações envolvem questões policiais, não-policiais, governamentais ou não. Logo, no campo da Segurança Pública as ações da Psicologia devem defender o regime democrático; garantir e ampliar os direitos humanos, fortalecer a participação popular na construção desse processo coletivo de bem estar social; não se calar frente às situações de opressão e promover conconvivialidades [4] (CREPOP, 2020).

> Os profissionais da segurança pública, no Brasil, sentem-se discriminados pelas funções que exercem. 61,1 % dos respondentes da amostra ponderada responderam afirmativamente a esta questão, o que evidencia que os policiais brasileiros e demais profissionais da área não apenas entendem que não são distinguidos pelas funções que desempenham, mas também — muito pior — percebem suas respectivas missões como fonte de exclusão ou desrespeito por parte do público. [...] Assim, percebidos comumente como "estranhos" pelas comunidades as quais deveriam oferecer proteção, os policiais tendem a ser mais temidos do que respeitados e apenas excepcionalmente alicerçam seu trabalho em fortes vínculos comunitários. (CREPOP, 2020, p. 77).

Em relação a citação destacada acima, não podemos negligenciar a atuação da Psicologia para a minimização das discriminações contra sujeitos que exercem em seu trabalho ações violentas, como mencionamos acerca da identidade e formação policiais. A medida que estes comportamentos são entendidos a partir de uma perspectiva histórica que reconhece a subjetividade como um produto sócio-histórico, fruto das relações humanas, logo, a Psicologia não deve favorecer estereótipos hostis que desconsidere tais atravessamentos que afetam o indivíduo cuja subjetividade está em movimento. Frisamos que nosso desejo não é ser conivente com ações de violência, sejam elas por quaisquer motivos, entretanto, de maneira geral e direta, o compromisso do saber psicológico está em prevenir, orientar, cuidar e promover a saúde mental de todos os indivíduos, portanto; essa lógica não deve desprezar

[4] Diz da capacidade da sociedade brasileira se relacionar mais harmoniosamente a partir da promoção do respeito, "à tolerância e aos encontros, incidindo, por sua vez, na promoção do direito à cidade aos diversos segmentos sociais que a habitam, a fim de que lhes seja possível o usufruto equitativo do direito de ir e vir pelos espaços públicos de modo sustentável e democrático, sem estigmatização e discriminações" (CREPOP, 2020, p. 32).

“os altos índices de adoecimento físico e psíquico dos profissionais de segurança pública no Brasil” (p. 77) citados por Costa, et al (2007) após levantamento realizado em Natal (RN), cujo diagnóstico de estresse foi evidenciado em quase metade dos trabalhadores avaliados. Entre as avaliações, os sintomas psicológicos mostraram-se presentes em mais de um terço dos policiais (CREPOP, 2020). Fica claro ao longo do trabalho que tais sujeitos possuem a violência estrutural e cultural como pano de fundo de seu comportamento, e isso precisa ser refletido e reelaborado, mas a atuação psicológica não deve subjugar tais fatos como se estes fossem o único problema agravante presente. Do mesmo modo, ao pensar as relações de poder estabelecidas pelos saberes, a Psicologia enquanto conhecimento científico precisa estar atenta para promover ações de equidade pautadas nas necessidades coletivas e subjetivas e não na propagação que culpabilize tais profissionais pelos diversos acontecimentos que repercutem em seu trabalho ao invés de responsabilizar suas formas de pensamento e expressão, como percebemos ao longo deste trabalho, pois essa ótica investida pode criar resistências, não possibilitando também a humanização do trabalho destes profissionais.

Ao longo deste capítulo, de maneira geral, nos propomos a refletir sobre as implicações do saber psicológico enquanto estratégias de desconstrução e minimização de modos subjetivos violentos. Compreendemos então que pensar tal aspecto de desconstrução requer dos profissionais da Psicologia conhecimento e prática nas abordagens psicossociais, pois estas não se limitam ao fazer clínico psicoterápico ao promoverem a clínica ampliada com participação ativa dos agentes sociais dispostos no contexto de violência analisado. Essas implicações significativas, para a ação de uma clínica ampliada promovem então intervenções que problematizam os contextos e as práticas de forma multi e transdisciplinar facilitando deste modo “o trabalho com grupos e a consideração da realidade social” (ALVES e FRANCISCO, p.772, 2009). Não menos importante, o trabalho e o saber psicológico devem estar empenhados para a construção efetiva de políticas públicas de prevenção, controle, garantia de direitos e fortalecimentos de responsabilidades apoiando se na lógica em rede para o bem estar e convivência social que reconhecem a educação, segurança e saúde como eixos extremamente necessários de investimento e pesquisa que irão se sistematizar não apenas no campo reflexivo, mas também na mobilização para ação. Tais estratégias e intervenções possíveis, entre tantas outras, presentes na prática psicológica precisam estar orientadas segundo os documentos normativos da atuação disponibilizados pelo CFP, pois esses balizam a atuação profissional em prol de favorecer o acesso dos indivíduos aos direitos e condições de vida dignas e equilibradas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da produção deste trabalho fica claro que a violência enquanto construto subjetivo social encontra meio pelos quais os sujeitos internalizam seus princípios e ideais, ao sofrer influência da estrutura vigente, assim como a cultura historicizada em seu processo de desenvolvimento ocasionando impactos diretos sobre a vida do sujeito que repercutem em sua subjetividade. Este fenômeno sócio histórico traz em si misturas culturais que sem sombra de dúvidas geram na maioria da população aversão (estranheza). Entretanto, para aliviar a tensão de diferenças que excluem, provocadas pela desigualdade social e estrutural na realidade brasileira, percebe-se que certas expressões comportamentais violentas passam a ser "aceitas" na sociedade, pois tornam-se naturalizadas ideologicamente, como levantado nesta pesquisa acerca da construção dos modos de produção subjetiva violentos.

Ao abordarmos quais os impactos da violência estrutural e cultural sobre os modos de produção subjetiva, intersubjetiva e disseminação ideológica violenta na formação de policiais no Brasil, analisamos a relação direta entre subjetividade e trabalho relacionando o nexo causal que envolve pensar a saúde e o adoecimento mental destes profissionais diante do ofício que realizam, assim como promover sentidos em sua atuação. Essas demandas significativas exigem que profissionais da Psicologia tenham por princípio combater a violência e suas formas de manifestação, pois esta vai contra a possibilidade do desenvolvimento da saúde mental funcional, logo, o saber psicológico critica a questão da individualização do fenômeno da violência, assim como a culpabilização do sujeito, mas ao mesmo tempo, ao favorecer reflexões subjetivas que repercutem na noção coletiva, esclarece que um vínculo de experiência não se estabelece sem que o sujeito deseje querer ter a responsabilidade neste processo de transformação e não apenas a participação cômoda da irreflexão

Ao compreender os contextos da violência, a Psicologia pode contribuir para que modos de produção subjetiva violentos sejam minimizados à medida que o sujeito se reposiciona no social, ou seja, o indivíduo precisa exercer seu papel social na construção coletiva de convivência e civilidade e essa consciência se dá no espaço público e também em meio às relações de maneira geral, por outro lado, no que diz respeito às instituições públicas, estas precisam desenvolver e possibilitar recursos e estrutura que favoreçam a equidade social integrando as Políticas Públicas, que são responsabilidade do Estado, a corresponsabilidade

do sujeito. Para isso devem ser trabalhados as potencialidades de ação e interação a partir de uma escuta social que envolva o contexto, a subjetividade, a promoção do desenvolvimento, a reflexão sobre direitos e deveres, o acompanhamento, o manejo situacional, humanização das políticas entre outros aspectos que promovam a mudança psicossocial. É relevante também ressaltar a importância de que para além de ouvir a demanda e compreender o contexto, a(o) psicóloga(o) precisa articular outros saberes para favorecer o melhor desfecho frente aos desafios e possibilidades que se estabelecem em relação a esta temática, produzindo e trabalhando de forma científica para o desenvolvimento eficaz da Psicologia, o que inclui atentar-se para que seu saber psicológico não seja outra forma de uso da violência.

Devemos contribuir para que o conhecimento do saber psicológico chegue às grandes instituições, mas sobretudo, seja acessível à população, pois a Psicologia é tratamento e cuidado e não truques de aplicação. Esse compromisso social e ético reconhece a importância de que a(o) psicóloga(o) reflita sobre sua atuação, considere as relações de poder, se apoie em conhecer parâmetros éticos de seu código de conduta profissional e a partir deles escolha e sustente posturas condizentes e respeitosas em sua atuação.

Apesar da perspectiva ética e crítica de atuação na Psicologia enquanto área do saber, no processo de construção do presente trabalho, encontramos dificuldades de acesso a materiais que abordassem o tema da violência de modo geral e objetivo. Isso denota a necessidade de um olhar mais atento, pois, compreende-se que a disciplina apresenta uma vasta gama de possibilidades de atuação assertiva que permite o processo de confronto e desconstrução das multifacetas da violência.

Percebemos também a necessidade de se estabelecer uma relação entre a Psicologia e a Segurança Pública, no que diz respeito ao processo de formação dos policiais. De acordo com os achados bibliográficos, há um forte impacto desse processo sobre a construção da identidade dos policiais. Estes profissionais, em seu desenvolvimento castrense, vivenciam a violência cultural e simbólica e acabam por reproduzi-la em seu contato com os cidadãos. Esse aspecto que foi avaliado nas referências utilizadas, não expõe esses policiais enquanto opressores e produtores da violência e sim, como pessoas que fazem parte de uma sociedade com aspectos violentos e que aprendem a lidar com essas questões por meio de respostas ostensivas. Para além dessas questões simbólicas da formação, esses sujeitos lidam com a violência direta continuamente, levando-os a utilizar a agressividade como modo legítimo de trabalho. Em suma, considera-se por meio desta produção acadêmica, que a violência

perpassa nossas produções ideológicas e culturais, atravessando os modelos de atuação profissional e por isso, não há embasamento que reforce uma classe como única responsável pelas manifestações das violências. A partir disso é que compreendemos a importância de uma formação, por parte das psicólogas(os), engajadas sob um viés crítico, um olhar ético e um posicionamento que não faça acepção dos sujeitos, tendo preparo suficiente para abarcar as complexidades envolvidas sobre a construção intersubjetiva no contexto social.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Edvânia dos Santos; FRANCISCO, Ana Lúcia. Ação psicológica em saúde mental: uma abordagem psicossocial. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 29, n. 4, p. 768-779, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/YpCPnpqwGqmxVqNzTKZj36c/?lang=pt>. Acesso em: 18 jun. 2021.

BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luís Fernando de Souza; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho de. Violências no Brasil: que Problemas e Desafios se Colocam à Psicologia?. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. SPE2, 2019. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/pcp/a/96W38YYqLGDxxyJ6fHf6yzK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BERNASKI, J.; SOCHODOLAK, H. História da violência e sociedade brasileira. **Oficina do Historiador**, v. 11, n. 1, p. 43-60, 29 jul. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/2178-3748.2018.1.24181>. Acesso em: 1 abr. 2021.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi (Rio J.)** , Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, pág. 162-173, junho de 2013. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2013000100162&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 14. mai. 2021.

CANIATO, Angela Maria Pires. Violências e subjetividades: **o indivíduo contemporâneo**. Revista miolo revisada.pmd, Psicologia & Sociedade; 20 (1): 16-32, 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/k53J8QdxkWG9jjVZwgzvbZN/?format=pdf&lang=p> Acesso em: 04 jun. 2021.

CARVALHO, C. A., & ALCÂNTARA, R. L. de S. (2018). Psicologia e noções de subjetividade: história e problematizações descoloniais. *Revista Espaço Acadêmico*, *18*(211), 01-10. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/44990/751375138732>. Acesso em: 30 out. 2020.

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS – CREPOP, 2019. REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA.(versão preliminar para consulta pública). Disponível em <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica-consulta-p%C3%BAblica.pdf> Acesso em 18 jun. 2021

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Ideologia e educação**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 42, n. 1, p. 245-257, jan./mar. 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ep/v42n1/1517-9702-ep-42-1-0245.pdf> Acesso em 14. abr. 2021

CHESNAIS, Claude Jean. **A Violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção**.Ciência e saúde coletiva, Rio de Janeiro, 1999. Disponível em:<https://www.researchgate.net/publication/250027963_A_violencia_no_Brasil_causas_e_recomendacoes_politicas_para_a_sua_prevencao> Acesso em: 26 abr. 2021

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS, CRP-MG. Posicionamentos e Notas, 2021. Site oficial. Disponível em <https://crp04.org.br/o-conselho/notas-de-posicionamento/> Acesso em: 18 jun. 2021

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em 18 jun. 2021

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogos na política de segurança pública. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Referências Técnicas Para Atuação De Psicólogas(Os) Na Política De Segurança Pública - Conselho Federal de Psicologia, Conselho Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas. - 1. ed.- . Brasília: CFP, 2020. Disponível em: <https://www.crpsp.org/uploads/impresso/78651/pfmk7g1JbT17Ss4QNGRTxrTZ6SkDxKuG.pdf >. Acesso em: 18 jun. 2021.

_____. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em:<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2021.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 4, n. 1, p. 33-52, 1999. Disponível em:<https://www.scielo.br/pdf/csc/v4n1/7129.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

DAHLBERG, L. Linda e; KRUG, G. Etienne. **Violência: um problema global de saúde Pública**. Capítulo extraído com a autorização do autor do Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS; 2002. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf&ved=2ahUKEwj0v4uMuqPsAhUJIrkGHYj-CDIQFjABegQIARAF&usg=AOvVaw2SQYbQWlDXp0IvUQ3-b8OX> Acesso em: 01 out. 2020

DA CUNHA, Neiva Vieira. Como se "fabrica" um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional1. **Comum, Rio de Janeiro**, v. 9, n. 22, p. 198-207, 2004. Disponível em:<https://www.researchgate.net/profile/Neiva-Vieira-Cunha/publication/341164709_Como_se_fabrica_um_policial_algumas_consideracoes_em_torno_dos_processos_de_socializacao_e_formacao_profissional/links/5eb1c743a6fdcc7050ad5275/Como-se-fabrica-um-policial-alg

umas-consideracoes-em-torno-dos-processos-de-socializacao-e-formacao-profissional.pdf>. Acesso em: 14. mai. 2021.

DA SILVA, Reinaldo Pereira. **Os modos da produção de subjetividade de homens na violência contra a mulher: estudo de caso sobre a experiência do Projeto Dialogar em Belo Horizonte**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. Belo Horizonte, p. 181. 2018. Universidade Federal de Minas Gerais Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-B5TKDB >. Acesso em: 20 abr. 2021.

DA SILVA, Sueli Bulhões. **O Que os Olhos Não Vêem o Coração Sente: Um estudo sobre violência psicológica contra a mulher**. 2006. Tese de Doutorado. PUC-Rio. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/9541/9541_4.PDF>. Acesso em: 28 set. 2020.

DAS DORES, A. dos A.; RIBEIRO, C. S.; CALHIARI, E. A.; PARANHOS, E. B. D.; FERREIRA, J. A. G.; PERPÉTUO, C. L. O conceito de interseccionalidade: contribuições para a formação no ensino superior. **EDUCERE** - Revista da Educação, Umuarama, v. 17, n. 2, p. 251-262, jul./dez. 2017. Disponível em:<https://revistas.unipar.br/index.php/educere/article/view/6600>. Acesso em: 18 mai. 2021.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. O Anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Ed. 34, 2010.

ENRIQUEZ, Eugène. O trabalho, essência do homem? O que é o trabalho?. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 17, n. spe1, p. 163-176, 2014. Disponível em:<https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/80645>. Acesso em: 14 mai. 2021.

FERRARI, Ilka Franco. Agressividade e violência. **Psicol. clin.** , Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, pág. 49-62, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pc/v18n2/a05v18n2.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. Apêndice da 2ª edição. Michel Foucault entrevistado por Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. **DREYFUS, Hubert e RABINOW, Paul. Michel Foucault, Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária**, 1995.

GALTUNG, Johan.Cultural Violence.In:Journal of Peace Research, Vol. 27, No. 3. (Aug., 1990), pp. 291-305. Disponível em: <https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2015/12/Cultural-Violence-Galtung.pdf >. Acesso em 02 abr 2021.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. In: Journal of Peace Research, Vol. 6, No. 3 (1969), pp. 167-191. Disponível em:<http://www2.kobe-u.ac.jp/~alexroni/IPD%202015%20readings/IPD%202015_7/Galtung_Violence,%20Peace,%20and%20Peace%20Research.pdf>. Acesso em 02 abr 2021

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org). **Atlas da Violência 2020**. Brasília: IPEA; FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>. Acesso em 29 out. 2020.

LOPES, N.D. **A violência contra a mulher no capitalismo contemporâneo:** opressão, exploração e manutenção do sistema. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496195410_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_MM_FG(2).pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

MATA, Valter da; BAUERMANN, Débora Barbosa. Relações raciais e produção de subjetividade. Revista **EntreLinhas**. Conselho Federal de Psicologia do Rio Grande do Sul. Edição 70. p. 5-8, Out-Nov-Dez, 2014. Disponível em: <https://www.crprs.org.br/entrelinhas/assets/edicaopdf/1ff4c-68.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

MARQUES, A. C. Cartografias da ordem e da violência. Entre a guerra ameríndia e as "brigas de família" sertanejas. **Revista de Antropologia**, [S. l.], v. 54, n. 2, 2012. DOI: 10.11606/2179-0892.ra.2011.39642. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/39642>. Acesso em: 1 abr. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Hist. cienc. saude-Manguinhos**, Rio de Janeiro , v. 4, n. 3, p. 513-531, Nov. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v4n3/v4n3a06.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

MONTEIRO, Fernanda Santos.O PAPEL DO PSICÓLOGO NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, 2012. Disponível em <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf> Acesso em 18 jun. 2021.

MUCHEMBLED, Robert. História da violência: do fim da Idade Média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS); World report on violence and health **(Relatório Mundial sobre violência e saúde)** / editado por Etienne G. Krug ... [e outros.].1. Violência 2. Violência doméstica 3. Suicídio 4. Agressões sexuais 5. Guerra 6. Saúde Pública 7. Fatores de risco I. Krug, Etienne G. 2002. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf&ved=2ahUKEwjHr96-t9rsAhXDH7kGHe_9Cf8QFjAEegQIBBAB&usg=AOvVaw2SQYbQWlDXp0IvUQ3-b8OX>. Acesso em: 01 out. 2020.

OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de, et.al. Coleção, Práticas sociais, políticas públicas e direitos humanos**. vol.4 Psicologia social, violência e subjetividade,** 2015. Disponível em:<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/133720/Book%2520IV%2520final%2520A.pdf%3Fsequence%3D3%26isAllowed%3Dy&ved=2ahUKEwij4O6C-5zwAhVVILkGHeniA50QFjAAegQIAxAC&usg=AOvVaw0hO-sd8R2Df-uQHo1AxP_Q> Acesso em: 26 abr. 2021

ROQUE, Sílvia. Violência (estrutural). *Dicionário das crises e das alternativas*, 2012, 213-214. Disponível em:<https://eg.uc.pt/bitstream/10316/91044/1/Violencia_estrutural.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2021.

NICOLAU, Izabella Freitas et al. Considerações acerca da atuação da psicologia frente a situações de violência em um hospital de urgência e emergência. **Rev Med Minas Gerais**, v. 28, n. Supl 5, p. S280512, 2018. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/2444>. Acesso em: 30 set. 2020.

PALHARES, Marcelo Fadori Soares; SCHWARTZ, Gisele Maria. Não é só a torcida organizada: o que os torcedores organizados têm a dizer sobre a violência no futebol. **Coleção PROPG Digital (UNESP)**, 2015. Disponível em:< https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/138599/ISBN9788579837425.pdf?sequence=1>. Acesso em: 02. abr. 2021.

PASSOS, Sonia Da Costa. MICROFÍSICA DA VIOLÊNCIA NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR : **Uma análise sobre a luz da Teoria de Pierre Bourdieu e Erving Goffamn.** GT6: DEMOCRACIA, VIOLÊNCIA E CONFLITOS SOCIAIS.Manaus, 26, 27 e 28 de setembro de 2012. Disponível em <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/sbsnorte/sbsnorte2012/ARQUIVOS/GT6-233-82-20120911232650.pdf> Acesso em: 14 mai.2021

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, v. 20, n. 3, p. 585-610, 2005. Disponível em:<https://doi.org/10.1590/S0102-69922005000300005>. Acesso em: 31 mai. 2021.

ROSE, N. Psicologia como uma ciência social. Psicologia/&/Sociedade, Belo Horizonte, v.20, n.2, p. 1552164, 2008. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/9vmjdfJLFkXYLcPbRNYgnbt/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 15 jun. 2021

SÁ, Alvino Augusto de. **Algumas questões polêmicas relativas à Psicologia da violência.** Psicologia: teoria e prática, 1999, 1(2):53-63. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?q=conceito+de+viol%C3%AAncia&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholart#d=gs_qabs&u=%23p%3Dmke03SN8SwoJ> Acesso em: 01 out. 2020.

SACRAMENTO, Lívia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. Aletheia, Canoas , n. 24, p. 95-104, dez. 2006 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 out. 2020.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Microfísica da violência, uma questão social mundial. **Cienc. Cult.**, São Paulo , v. 54, n. 1, p. 22-24, June 2002. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v54n1/v54n1a17.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2021.

SANTOS ROB, et al. O sofrimento psíquico de policiais militares em decorrência de sua profissão: revisão de literatura. RGS. 2019; 20(2):14-27. Disponível em: <http://www.herrero.com.br/files/revista/file5dfa2537646329c3af309b8cb4672fc0.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2021.

SARTRE, J. P. O Ser e o Nada: ensaio de ontologia fenomenológica. 5ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1997.

SILVA, João Batista da. **A violência policial militar e o contexto da formação profissional: um estudo sobre a relação entre violência e educação no espaço da Polícia Militar no Rio**

Grande do Norte. 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/13568>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; LIMA, Maria Luiza Carvalho de. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, p. 1211-1222, 2006. Disponível em:<https://www.scielosp.org/article/csc/2006.v11suppl0/1211-1222/pt/> Acesso em: 26 abr. 2021.

SOUZA, Thana Mara de. Tensão e ambiguidade na filosofia de Jean-Paul Sartre. **Trans / Form / Ação**, Marília, v. 35, n. 1, pág. 147-166, abril de 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732012000100010>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SPODE, Charlotte Beatriz; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. Trabalho policial e saúde mental: uma pesquisa junto aos Capitães da Polícia Militar. **Psicol. Reflexo. Crit.** , Porto Alegre, v. 19, n. 3, pág. 362-370, 2006. Disponível em:<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300004>. Acesso em: 14. mai 2021.

TRINDADE, Arthur; PORTO, Maria Stela Grossi. Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá. Sociologias, Porto Alegre , v. 13, n. 27, p. 342-381, Aug. 2011 . Dispoível em <https://www.scielo.br/j/soc/a/KHQjjn7dMGTCbnJWfb6Cngx/?lang=pt&format=pdf> Acesso em 04 jun. 2021.

VASCON, Luis Fernando Castro; DE SOUZA, Luís Antônio Francisco. A VIOLÊNCIA POLICIAL EM PÁGINAS DE REDES SOCIAIS VIRTUAIS: IMPACTOS DAS NOTÍCIAS FALSAS NA OPINIÃO PÚBLICA. **Complexitas–Revista de Filosofia Temática**, v. 3, n. 1, p. 16-27, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/complexitas/article/view/6624>. Acesso em: 15 mai. 2021.

VASCONCELOS, E. M. Os conceitos e tipos de práticas interdisciplinares e interparadigmáticas. In: VASCONCELOS, E. M. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar**: epistemologia e metodologia operativa. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/prisma/Artigo%20Eduardo%20Mourao.pdf>. Acesso em: 30 set. 2020.

Viana, Dênis Wellinton. Entre a Academia Militar e a Rua: Um Estudo sobre a Formação e a Prática de Policiais Militares na Perspectiva da Educação e da Psicologia Social Comunitária. Curitiba, 2018. 267f. Disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/trabalhoConclusaoWS?idpessoal=38185&idprograma=40001016001P0&anobase=2018&idtc=1400>. Acesso em 04 jun. 2021.

VIEIRA, Antônio Carlos. **Violência dá Lucro**. Carlos Geografia. Disponível em: <http://www.carlosgeografia.com.br/2012/09/a-violencia-da-lucro.html>. Acesso em: 05 de abr. 2021.

WALTEMAN. M. Ontologia fenomenológica e liberdade em O ser e o nada de Jean-Paul Sartre.2009.127f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Filosofia, Universidade de São Paulo, São Paulo 2009.

Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-08022010-160422/publico/MICHELLE_WELTMAN.pdf>. Acesso em 1 abr. 2021.